



## PORTARIA Nº 11.876, DE 14 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Adriana Vieira Ferracioli Coletti**, Cirurgiã Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2020 a 08/01/2021, que serão gozados no período de 22/07/2022 a 05/08/2022.

**Art. 2º** Ao servidor **Claudinei Arantes Zampieri**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2020 a 14/07/2021, que serão gozados no período de 22/07/2022 a 10/08/2022.

**Art. 3º** Ao servidor **Clodoaldo Jose da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 25/07/2022 a 13/08/2022.

**Art. 4º** A servidora **Erica Soares Landim**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC, designada na função gratificada de Diretoria de Creche, Padrão FG2, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, que serão gozados no período de 25/07/2022 a 08/08/2022.

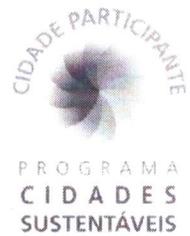
**Art. 5º** Ao servidor **Eurico Mariano de Souza Filho**, Médico, Padrão 20, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2020 a 05/05/2021, que serão gozados no período de 27/07/2022 a 10/08/2022.

**Art. 6º** A servidora **Patricia Fernandes Rodrigues**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/06/2021 a 16/06/2022, que serão gozados no período de 23/07/2022 a 06/08/2022.

**Art. 7º** A servidora **Rosangela do Nascimento**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/06/2021 a 22/06/2022, que serão gozados no período de 25/07/2022 a 13/08/2022.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** A servidora **Solange da Silva Borges**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2019 a 06/06/2020, que serão gozados no período de 27/07/2022 a 10/08/2022.

**Art. 9º** A servidora **Sonia Maria de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB, designada na função gratificada de Diretoria de Creche, Padrão FG2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022, que serão gozados no período de 26/07/2022 a 09/08/2022.

**Art. 10.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de julho de 2022.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**